



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 87, DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2021, crédito especial, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

I - Crédito

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade..... 3 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

**13.391.0100.2197 MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA**

3.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 2579 (1120 - Fundo Mun Cultura).R\$ 1.000,00

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade..... 4 DEPARTAMENTO DA CULTURA

**13.391.0100.2197 MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA**

3.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 2652 (Recurso Livre). R\$ 1.000,00

II - Recurso

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade..... 3 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

**13.391.0100.2197 MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA**

3.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2700  
(1120 - Fundo Mun Cultura).R\$ 1.000,00

-

-

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade..... 1 DEPARTAMENTO DO TURISMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**13.391.0100.2197 MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA**

3.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
(Recurso Livre). R\$ 1.000,00

2696

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 11 de junho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 87/2021.

O presente Projeto de Lei visa autorizar a abertura de crédito que se refere à adequação ao Plano de Contas aplicado ao Setor Público, considerando serviços de infraestrutura de Rede da Casa de Cultura.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.